

COMISSÃO DE LAZER, ESPORTE, AGROPECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2024

Autoria: Vereadores Dalvina Izabel Alves de A. Guimarães e Alex Parreira Borges

Ementa: “*Declara de utilidade pública o Clube de Carros Antigos de Caçu – “CCAC” e dá outras providências*”.

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 60 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer quanto as atribuições delegadas pelo Regimento Interno.

A matéria em apreciação visa promover a declaração do Clube de Carros Antigos de Caçu – “CCAC”, deste Município, como de utilidade pública municipal, conforme previsão legal contida na Lei Municipal nº 1514/07, de 27 de novembro de 2007 e alterações posteriores, no âmbito deste Município.

É atribuição das Comissões Legislativas a aferição dos predicados intrínsecos e extrínsecos da Associação que se busca o reconhecimento, visando esgotar as averiguações prévias cabíveis.

No caso da matéria em análise, o próprio estatuto da Associação, ao observar as atividades, fins e objetivos lá contidos, são elementos aferidores da adequação ao esporte, lazer e turismo, haja visto as características das atividades desenvolvidas pela associação.

A documentação que instrui a matéria é suficiente a justificar o deferimento do pleito.

A matéria, a nosso ver, é extremamente adequada sob a ótica do esporte, lazer e turismo.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria, é amplamente legal sob o ponto de vista das atribuições desta Comissão Permanente, atendendo ao fim colimado.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Lazer, Esporte, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria analisada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Relator

